



INDICAÇÃO Nº 1963, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção da Estrada do Calado.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção da Estrada do Calado.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente a indicação Estrada do Calado, por se tratar de uma via rural não pavimentada, encontra-se atualmente em condições precárias de tráfego devido ao desgaste natural causado pelas chuvas, erosões, buracos e acúmulo de barro. Tais condições têm dificultado significativamente a passagem de veículos, prejudicando o deslocamento de moradores, o transporte escolar, e o acesso a serviços básicos.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.09.11 15:02:51 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 15 de Setembro de 2025.

APROVADO

EM 15,09,25

PRESIDENTE